



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 062 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/065/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 002/86, que entre si celebram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Órgão autárquico da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o fim de executar o Projeto de Valorização de Recursos Humanos de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Município de Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de julho de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro